



- EDITAL 124/2016 -

DIVULGA E HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 104/2016.

CARLOS GILBERTO BAIERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº. 104/2016,

Art. 1º - DIVULGA e HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva (CR) nas funções de **MOTORISTA** e **MOTORISTA DE CARRO LEVE**, nos termos do Edital nº. 104/2016, de acordo com o apurado pela Comissão Executiva de Seleção Pública nomeada pela Portaria nº. 372/2016, após **AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS, COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO**, julgamento de **RECURSOS** e perante a realização de **SORTEIO PÚBLICO** de desempate de candidatos em igualdade de pontuação, conforme segue:

I – Para a função de MOTORISTA:

Candidato	Inscrição	Pontuação		Pontuação Total	Classificação Final
		Análise de Currículo	Experiência na Função		
Cléo da Silva Severo	003	4,00	3,00	7,00	1º
Júnior Fernando de Andrade	004	2,00	2,00	4,00	2º
Fábio Thomas	005	2,00	0,00	2,00	3º
Deni Jurandir Silva dos Santos	001	0,00	2,00	2,00	4º

II – Para a função de MOTORISTA DE CARRO LEVE:

Candidato	Inscrição	Pontuação		Pontuação Total	Classificação Final
		Análise de Currículo	Experiência na Função		
Cléo da Silva Severo	005	4,00	3,00	7,00	1º
Junior Fernando de Andrade	007	2,00	2,00	4,00	2º
Gilceu Cezar Rodrigues	004	3,00	0,00	3,00	3º
Fabio Thomas	008	2,00	0,00	2,00	4º
Cleiton Felipe dos Santos	003	0,00	2,00	2,00	5º
Deni Jurandir Silva dos Santos	002	0,00	2,00	2,00	6º
Fabricio Oliveira Mancilha	006	0,00	0,00	0,00	7º
Alessandro Jucelei da Rosa	001	0,00	0,00	0,00	8º

Art. 2º - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de um (01) ano, prorrogável, uma vez, por igual período.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2016.

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIELE CECÍLIA BAUNGARTEN
Secretária de Administração